

RESOLUÇÃO Nº 001/2014-MES/DIR/CMM.

DISPÕE SOBRE "A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL à ASCAMVEB – Associação das Câmaras Municipais e Vereadores do entorno de Belo Monte, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA e manda que se publique a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Medicilândia/PA, filiada a ASCAMVEB – Associação das Câmaras Municipais e Vereadores do entorno Belo Monte, Pessoa Jurídica de Direito Sociais/Pública, inscrita no CNPJ sob nº 15.829.332/0001-50, com Sede na Trav. Pedro Gomes, nº 527, Centro – Altamira/PA.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com o percentual de 0,5% (Meio por cento) da parcela mensal do duodécimo que a câmara recebe.

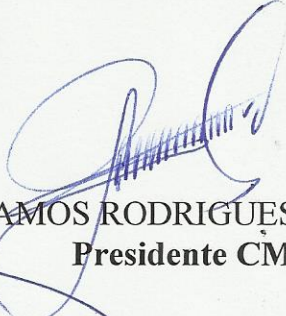
Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de depósito bancário mensal na conta jurídica da ASCAMVEB.

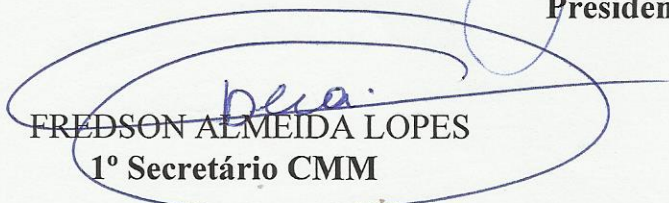
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2014.


JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente CMM


FREDSON ALMEIDA LOPES
1º Secretário CMM


JOSÉ MIGUEL A. DO NASCIMENTO
2º Secretário CMM